



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1741C

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1741C

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.887, DE 08 DE ABRIL DE 2025

(Declara suspensão de expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

considerando que no dia 01 de maio, será comemorado o Dia do Trabalhador, no Brasil, também chamado Dia do Trabalho,

considerando que o dia posterior ao feriado, (02.05.2025), recai numa sexta-feira,

considerando finalmente, que a paralisação dos serviços nas repartições municipais nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado suspensão de expediente nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, dia posterior ao feriado de 1º de Maio, onde se comemora o Dia do Trabalhador.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços municipais em que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções.

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de 08.04.2025.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de abril de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

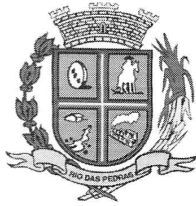
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1741C

Página 3 de 8



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.888, DE 14 DE ABRIL DE 2025

(Declara luto oficial por 3 (três) dias, nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, em virtude do falecimento do Sr. Silas Maycon Buzetto e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o falecimento do Procurador Geral do Município, Sr. Silas Maycon Buzetto, ocorrido no dia 14.04.2025;

considerando que o homenageado exerceu suas funções na vida profissional, com muita dedicação, eficiência e capacidade, junto a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, nos cargos de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, Chefe de Gabinete, Procurador Geral e Vice Prefeito do Município;

considerando os trabalhos dedicados a toda comunidade Riopedrense, no decorrer de sua vida política;

considerando o consternamento geral da comunidade Riopedrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

considerando, finalmente, a homenagem póstuma que cumpre seja conferida ao Sr. Silas Maycon Buzetto,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, contados a partir desta data, nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, em razão do falecimento do Procurador Geral do Município, Sr. Silas Maycon Buzetto.
- Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal, ficará hasteada a meio mastro nos órgãos públicos do Município.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de 14.04.2025.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de abril de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1741C

Página 4 de 8



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras
e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

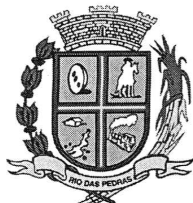
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1741C

Página 5 de 8

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 098/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete do Prefeito**, a Sra. **Priscila Muniz**, portadora do RG nº 47.176.999-X e CPF/MF nº 412.147.458-90, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.212, de 23.03.2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04.04.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de abril de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1741C

Página 6 de 8



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 099/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Fiscal de Obra, para o Contrato nº 010/2025, de 04.04.2025, Concorrência nº 90013/2025 e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Marco Antonio Montagnani, Supervisor Técnico de Obras, para exercer a função de Fiscal de Obra, do Contrato nº 010/2025, de 04.04.2025, Concorrência nº 90013/2025, empresa Dias Alves Construções e Reformas Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.04.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de abril de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1741C

Página 7 de 8



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 100/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Engenheiro Civil, para fiscalização técnica do Contrato nº 010/2025, de 04.04.2025, Concorrência nº 90013/2025 e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Gustavo Bilio, Engenheiro Civil, para fiscalização técnica do Contrato nº 010/2025, de 04.04.2025, Concorrência nº 90013/2025, empresa Dias Alves Construções e Reformas Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.04.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de abril de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1741C

Página 8 de 8



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 101/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Gestor do Contrato nº 010/2025, de 04.04.2025, Concorrência nº 90013/2025 e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Daniel Gonçalves, Secretário da Saúde - SESAU, para exercer a função de Gestor, do Contrato nº 010/2025, de 04.04.2025, Concorrência nº 90013/2025, empresa Dias Alves Construções e Reformas Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.04.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de abril de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.04.2025.

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo